

PORTARIA CFO-SEC-74, de 06 de julho de 2016

O vice-presidente no exercício da presidência do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o pedido de exclusão do cargo de representante suplente do CFO na Câmara Setorial de Produtos para a Saúde, do Ministério da Saúde, nomeada através da Portaria CFO-SEC-41, de 30 de março de 2016,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar a solicitação da doutora Maria Eliana Cruz de Almeida Pereira (CRO-AM-1173), tornando sem efeito sua nomeação ao cargo acima citado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Brasília (DF), 06 de julho 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

ERMENSSON LUIZ JORGE, CD
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA